



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 465/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 305/2006, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 14/06/2006,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161041, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Vargem Grande, Presidente Vargas e Itapecuru Mirim, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de junho de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES